



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 017/2024

(Projeto de Lei nº 020/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.001	1.350,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.036	6.200,00	
<b>TOTAL</b>				<b>7.550,00</b>	

**Artigo 2º** O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão através de saldo em conta vinculada de verba repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social, com correção estimada até sua restituição ao FEAS.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara